

## **CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

### **1. DADOS DOS PROJETOS**

**Orientadora:** Vinícia Garzella Metz

**Título do Projeto 1:** Monitoria acadêmica em farmacologia: fortalecendo a formação médica na Universidade Federal do Pampa

**Modalidade:** Bolsista

**Vigência:** 8 meses

**Carga-horária:** 20h/semana

**Orientadora:** Camila Simonetti Pase Ferrão

**Título do Projeto 2:** Promoção de estratégias para melhoria da qualidade do ensino de Farmacologia

**Modalidade:** Bolsista

**Vigência:** 8 meses

**Carga-horária:** 20h/semana

### **2. CRONOGRAMA**

A partir de 08/05/2025	Divulgação do edital para seleção de bolsista de monitoria
Até 10/05/2025	Data limite para a inscrição dos discentes no edital de seleção
11/05/2025	Divulgação do horário e link para prova didática e entrevista (via e-mail)
12/05/2025	Período para a seleção do bolsista
12/05/2025	Divulgação do resultado parcial
13/05/2025	Data limite para interposição de recursos dos alunos, via e-mail
14/05/2025	Divulgação do resultado final

### **3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES**

**3.1.** Os requisitos para o discente participar da seleção são:

- Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais no Curso de Medicina da Unipampa;
- Ter obtido desempenho acadêmico satisfatório nos componentes curriculares de Processos Biológicos já integralizados, dentre Processos Biológicos I (PBI), Processos Biológicos II (PBII) e Processos Biológicos III (PBIII) e Processos Biológicos IV (PBIV);

- Proceder corretamente com a inscrição, exclusivamente, via internet, apresentando a documentação exigida (histórico escolar, comprovante de matrícula atualizado e currículo Lattes). Para inscrição, o discente deverá acessar o formulário:

<https://forms.gle/iEt1WkrRZx5ARSj6A>

- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas (20h/semana), sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa de editais e/ou chamadas internas da Unipampa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, com exceção dos auxílios de permanência, nem trabalhar com carteira assinada ou ser servidor público;

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A aprovação e a classificação dos (as) candidatos (as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Prova Didática de Conhecimentos de Farmacologia: etapa eliminatória e classificatória.

As provas serão realizadas por meio da plataforma *Google Meet*. As informações sobre o horário e o link de acesso serão enviadas por e-mail para cada candidato. A apresentação deverá ser expositiva, com **duração máxima** de 10 minutos. O candidato deverá escolher um dos quatro temas listados a seguir para desenvolver sua apresentação:

Tema I: *Farmacodinâmica: tipos de receptores*

Tema II: *Antagonistas do receptor de histamina H1*

Tema III: *Inibidores da bomba de prótons e Antagonistas do receptor de histamina H2.*

Tema IV: *Penicilinas*

Ao final da apresentação, poderá haver até 5 minutos destinados à arguição. Esta etapa terá pontuação máxima de 50,00 (cinquenta) pontos. Será considerado aprovado nesta etapa da seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na Prova Didática.

II. Entrevista: etapa eliminatória e classificatória. Esta etapa terá pontuação máxima de 30,00 (trinta) pontos. Será considerado aprovado nesta etapa da seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 18,00 (dezoito) pontos na Entrevista.

III. Análise do currículo Lattes (etapa classificatória): participação em eventos acadêmicos e científicos, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, formação complementar, produção científica. Para que ocorram as pontuações, o currículo deverá estar devidamente documentado (presença de certificados anexados ao currículo). Esta etapa terá pontuação máxima de 20,00 (vinte) pontos

<b>Prova Didática</b>
-----------------------

Critérios da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula e criatividade*	20
Domínio do tema sorteado	10
Capacidade de comunicação	10
Postura Pedagógica	10
Número máximo de pontos	<b>50</b>
<b>Entrevista</b>	
Disponibilidade e Iniciativa	20
Clareza e coerência na comunicação oral	10
Número máximo de pontos	<b>30</b>
<b>Currículo Lattes</b>	
Participação de eventos acadêmicos e científicos	1 ponto por evento (total máximo de 5 pontos)
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	2 pontos para cada semestre (total máximo de 6 pontos)
Formação complementar	1 pontos cada (total máximo de 4 pontos)
Produção científica	1 pontos cada (total máximo de 5 pontos)
Número máximo de pontos	<b>20</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 100</b>	

IV. Os inscritos que não realizarem alguma das etapas estarão eliminados da seleção.

V. No caso de empate de notas, serão adotados os seguintes critérios de desempate: a) maior nota na prova didática.

\*A cada minuto superior a 10 minutos, será descontado 1 ponto por minuto.

## **5. VAGAS**

**5.1** Serão preenchidas duas (2) vagas para Bolsista de Monitoria em Farmacologia para estudantes do Curso de Medicina.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

São atribuições do bolsista:

- a) cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades do Bolsista aprovado, observando a carga horária semanal;
- b) participar das atividades propostas pela PROGRAD/PROPPI/PROEC/PRODAE, bem como auxiliar na organização de eventos promovidos pela Unipampa;
- c) submeter os resultados das suas atividades em eventos relacionados a sua área de conhecimento, preferencialmente no SIEPE (exceto em casos devidamente justificados para apresentar em outro evento), com a supervisão do orientador/coordenador da proposta;
- d) apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador/coordenador da proposta, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- e) manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- f) demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, atenção à sua formação e interesse pela atividade de ensino/pesquisa/extensão/ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica; e
- g) informar e manter regularizado seu CPF junto a Receita Federal, dados de contato e conta corrente bancária, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela Instituição.
- h) não dividir bolsa com outro discente e não acumular a bolsa PDA com qualquer outra, exceto bolsa permanência.

## **7. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A divulgação de datas, horários e critérios de seleção é de responsabilidade das coordenadoras do projeto.

**7.2** O resultado final será disponibilizado por e-mail a todos os candidatos inscritos.

**7.3** Dúvidas entrar em contato com: [viniciametz@unipampa.edu.br](mailto:viniciametz@unipampa.edu.br) ou [camilapase@unipampa.edu.br](mailto:camilapase@unipampa.edu.br)

Uruguaiana, 08 de maio de 2026.